



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.08.01 DP



O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, consoante autorização da Diretora Financeira do CPSMCAM, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTES METÁLICOS DO GRADIL DE PROTEÇÃO DA POLICLÍNICA DE CAMOCIM, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

omissis...

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação decorre de solicitação expressa da Diretora Executiva do CPSMCAM, nomeado através da Resolução CPSMCAM nº 05/2021, de 05 de maio de 2021, o qual solicitou que fosse realizada a contratação de uma empresa para execução dos serviços de substituição de postes metálicos do gradil de proteção da policlínica de Camocim, está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTES METÁLICOS DO GRADIL DE PROTEÇÃO DA POLICLÍNICA DE CAMOCIM, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

Foi feita a escolha da proposta da empresa **D MACHADO DE AGUIAR ME**, inscrita no CNPJ nº 19.992.818/0001 - 66, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM a contratação poderá ser realizada com a empresa acima citada, que

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



CPSMCMC

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

cotou o menor preço no valor de R\$ 8.268,03 (Oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.



Camocim-CE, 08 de Dezembro de 2021.


JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação